



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Patrícia Lúcia Bagatini, designados pela portaria nº 012/2015, para realizar o Pregão Presencial nº 005/2015 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de material esportivo. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o senhor Romeu Manzoni, da empresa **ANECLAU CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA – ME**, Astor Staudt, da empresa **ASTOR STAUDT ME** e a Senhora Denise Regina de Oliveira Moraes, da empresa **SULSPORT ARTES MARCIAIS LTDA ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira. Durante este procedimento, ao abrir o envelope da empresa **SULSPORT ARTES MARCIAIS LTDA ME**, verificou-se que o envelope estava vazio, ou seja, a proposta não havia sido colocada no interior do mesmo. Diante disso, a representante da empresa retirou-se do certame. Do restante das propostas, os valores apresentados estão em tabela anexa. Da análise e exame das propostas, verificou-se que a proposta da empresa **ASTOR STAUDT ME** para os itens 09, 11 e 17 estava acima do valor orçado pela Administração. Em virtude de não haver outra empresa com cotação para estes itens, o Pregoeiro deliberou em aceitar as propostas iniciais. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados também em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira para cada item, o Pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **ASTOR STAUDT ME**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **ASTOR STAUDT ME** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com o valor total de R\$ 9.316,30 (nove mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos), tudo conforme planilha em anexo. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.